



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

BEI Nº 027 / 94

Em, 31 de março de 1.994

Registrado Sob nº 027/94
Livro 002 F. 59 e 59v
Em 18 1 04 94
Ribeirãozinho
Ass natura

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar no Orçamento do exercício de 1.994, transposições, remanejamentos e dá outras providências."

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1ª - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar no Orçamento para o exercício de 1.994, transposições, remanejamento de acordo com o disposto no artigo 167, item VI da Constituição Federal.

Art.2ª -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, em, 31 de março de 1.994.


ERALDO VERA
PREFEITO MUNICIPAL